

PORTARIA Nº 001/2017, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2017.

Outorga de autorização de uso de bem público e dá outras providências.

O PRO-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU, no uso das competências que lhe confere a portaria nº 183, de 15 de março de 2012

R E S O L V E:

Art. 1º. Outorgar autorização de uso de bem público ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DE BLUMENAU nas sextas-feiras e sábados de 2017/1, ficando autorizado o uso de espaço integrante do Campus I: Ginásio Escola (V-100), Quadra de Areia (X-003), Piscina (W-104), Piscina Terapêutica (W-105), de propriedade da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, ora destinado à realização da Treinamento dos atletas da ASBLU. **Art. 2º.** Estabelecer que para a presente autorização foi concedida gratuidade.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Blumenau, 25 de fevereiro de 2016.

Prof. Udo Schroeder
Pro- Reitor de Administração